

Para OAB-SP, suspensão na distribuição de sacolas plásticas desampara o consumidor e não prestigia o meio ambiente

A entidade promoveu, nessa quinta-feira (29) debate sobre as sacolas plásticas, para o qual, apesar de terem sido convidados, a APAS e o governo do Estado de São Paulo não mandaram representantes

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB SP) de São Paulo realizou nessa quinta-feira (29), em sua sede na Praça da Sé, um debate para discutir os aspectos jurídicos e do consumidor em torno do tema Sacolas Plásticas. Com abertura do presidente da entidade, Luiz Flávio Borges D'Urso, o evento contou com a participação do advogado José Eduardo Tavolieri de Oliveira, presidente da Comissão de Direito e Relações de Consumo da OAB-SP; Lívio Giosa, vice-presidente da Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil (ADVB) e presidente do Instituto ADVB de Responsabilidade Socioambiental; Miguel Bahiense, presidente da Plastivida Instituto Sócio Ambiental dos Plásticos e do INP – Instituto Nacional do Plástico, Jorge Kaimoti, advogado da Plastivida, e do vereador Francisco Chagas (PT).

Também foram convidados para o debate o Secretário de Estado do Meio Ambiente, Bruno Covas; João Galassi, presidente da Associação Paulista dos Supermercados (APAS) e Paulo Arthur Góes, diretor executivo do PROCON. No entanto, não houve representação de tais instituições para discutir o tema.

Na abertura do debate, o presidente da OAB, Dr. Luiz Flávio D'urso, declarou que "a casa vai realizar outros debates para esclarecer a questão das sacolas plásticas em São Paulo, e para que possa se posicionar da melhor forma em benefício da sociedade", e admitiu que toda a discussão em torno do tema fez com que ele descobrisse que as sacolinhas plásticas não são as vilãs do meio ambiente. "Descobri, por exemplo, que elas podem ser recicladas".

Entre os convidados, Lívio Giosa, do Instituto ADVB, comentou que as sacolinhas plásticas são o terceiro item de custo dos supermercados, e que elas representam apenas 0,2% do lixo nos aterros sanitários. Giosa também afirmou que a sustentabilidade não foi considerada no acordo da APAS, para bani-las voluntariamente dos supermercados de São Paulo.

Já Miguel Bahiense, presidente da Plastivida, foi mais enfático. "O Governo de São Paulo e a APAS nunca apresentaram dados científicos que mostrassem que as

sacolas plásticas não são sustentáveis. A Plastivida foi buscar estudos que comprovam que as sacolas plásticas são o meio mais sustentável de se carregar as compras, os que oferecem o menor risco de contaminação, além de serem a preferência da população", completa.

Para Jorge Kaimoti, advogado da Plastivida, a suspensão na distribuição das sacolas plásticas é um deserviço à população. Ele ainda explicou que um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) só se aplica quando há lei. Segundo ele, o TAC assinado pela APAS, Ministério Público e Procon, além de não ter validade jurídica, pois não há lei vigente no estado de São Paulo, desconsidera os direitos do consumidor, pois coloca prazo (60 dias) para que ele se adapte a não ter mais as sacolas plásticas oferecidas pelos supermercados – um produto que é de seu direito –, já que as sacolinhas continuam sendo cobradas com valores embutidos nos produtos.

O vereador Francisco Chagas (PT), representante dos trabalhadores, também deu sua opinião sobre o assunto e expôs a situação da categoria no tratado entre o Governo de São Paulo e a APAS: "O acordo impactou 30 mil empregados diretos, e 100 mil indiretos", afirma Chagas. E completa: "o acordo foi assinado da noite para o dia, sem a participação da indústria ou de representantes dos trabalhadores, e sem que fosse dito aos consumidores como proceder, nem à indústria como se adequar".

Por fim, José Eduardo Tavolieri de Oliveira, presidente da Comissão de Direito e Relações de Consumo da OAB-SP, afirmou que a entidade só tomará um posicionamento após a ampliação da discussão, mas que, após o debate, alguns pontos ficaram bem esclarecidos: "registramos que a suspensão na distribuição de sacolas plásticas fomenta a demissão em massa e desampara o consumidor, que precisa ter um meio de transportar suas compras. Além disso, em nenhum momento essa campanha prestigia o meio ambiente", concluiu.

Situação das sacolinhas plásticas no Estado de SP

Não há lei que proíba a distribuição de sacolas plásticas no Estado de São Paulo. O que está ocorrendo é um acordo voluntário encabeçado pela Associação Paulista dos Supermercados (APAS) e pelo Governo do Estado de São Paulo, a fim de que os supermercados não distribuam mais sacolinhas.

Denominada “Vamos tirar o planeta do sufoco”, a campanha sofreu forte rejeição da população e em 1º de março, o Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (CONAR) decidiu por unanimidade que a campanha publicitária da APAS contra as sacolas plásticas deve ser suspensa por se tratar de propaganda enganosa. De acordo com a decisão, “os princípios éticos exigidos no Anexo U do Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária não foram respeitados pela campanha. Segundo apurou o Conar, a campanha contraria os oito itens da ética publicitária no que se refere à sustentabilidade. Durante o processo no CONAR, a APAS não apresentou qualquer dado científico que embase os apelos ambientais citados na campanha.

Informações à imprensa

M.Free Comunicação

Roberta Provatti, Marcio Freitas e Margarete Ricciotti

(11) 3171-2024